

## Proc. Administrativo 18.939/2023

---

**De:** Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

**Para:** SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

**Data:** 12/07/2023 às 11:16:05

**Setores envolvidos:**

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

### DISPENSA - INTERNET VILA LOBOS

Segue dispensa de internet vila lobos

R\$ 8.500,00

—

**Gabriel Motta**  
*administração*

**Anexos:**

DISPENSA\_INTERNET\_VILA\_LOBOS.pdf



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

## **TERMO DE REFERÊNCIA**

### **1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:**

O presente Termo de Referência tem por objeto o DISPENSA DE LICITAÇÃO com vistas à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de internet para ser instalado na Pedreira Vila Lobos para prover link de acesso à Internet localizados na zona rural do município de Francisco Beltrão, contemplando suporte técnico, instalação, ativação e configuração dos equipamentos conforme descrito e deverão estar de acordo com as condições e especificações constantes deste Termo de Referência.

### **2 – JUSTIFICATIVA:**

Tendo em vista que a Prefeitura de Francisco Beltrão será responsável por toda a estrutura do evento Beltrão Rock Culture 2023 que acontecerá nos dias 15 e 16 de julho de 2023, bem como a grade de shows.

O novo local é fantástico para esse tipo de promoção e tudo será estruturado para que o público tenha o melhor conforto possível. Então para que a Prefeitura de Francisco Beltrão consiga atender e organizar a estrutura do evento Beltrão Rock Culture 2023, no quesito de cabeamento de internet o mais breve possível, optou-se pela Dispensa de licitação

Até a última edição o evento aconteceu no Parque de Exposições, mas agora será na pedreira, que fica no espaço onde está sendo implantado o Centro de Esportes Automotivos, nas margens das PR 566, na comunidade de Vila Lobos.

O motivo da contratação do serviço de cabeamento de internet por meio de dispensa de licitação para o complexo vila lobos se faz necessário para o fornecimento de sinal durante a realização do evento e eventos futuros.

Por existir um provedor de internet na seção Jacaré com a empresa Lifenet que está localizado aproximadamente 2 km de distância do complexo vila lobos, com isso se torna viável conduzir o sinal até o local já que caso contrário, teríamos que pegar um sinal vindo da cidade que totalizariam 11 km e aumentariam os custos.

Como forma de apoio para custear estes serviços a Associação de Foods Truck custearam metade do montante do serviço, para tanto o Município terá um custo no valor de R\$.8.500,00(oito mil e quinhentos reais)

Este ponto de internet ficará disponível sempre que for necessário para contratação de um sinal através de um provedor de internet.

Os custos pelo uso destas linhas, e sua manutenção, devem estar compreendidos no valor da mensalidade do respectivo link. O valor estimado para os serviços foi obtido com base nos orçamentos em anexo com empresas especializadas no ramo.

Os elementos técnicos descritos neste instrumento e em seus anexos são os mínimos necessários para assegurar que a contratação se dê de forma satisfatória, com as mínimas condições técnicas e de qualidade exigidas, e ainda, assegurar o gasto racional dos recursos públicos.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

Assim, dentro da competência discricionária que é assegurada à Administração, optou-se por adotar este processo, que esta administração julgou que se reputa mais ajustado às necessidades e eficiência administrativas no presente caso.

Quanto aos preços do serviço deste termo informamos que empresas do ramo nos forneceram orçamento. Importante citar considerável dificuldade em obter orçamentos, já que no comércio local não são toas as empresas que dispõem deste tipo de serviço com infraestrutura próxima disponível. Em conversa com as empresas que nos forneceram os orçamentos as mesmas relataram que esta dificuldade é por se tratar de área rural, devido à distância e também de disponibilidade de pontos de acesso próximos.

O valor estimado para a contratação está de acordo com o princípio da razoabilidade, para os quais usamos como parâmetro para se avaliar a adequação dos preços aferidos por meio de orçamento físico coletados com empresas afins ao objeto, segundo Decreto Municipal nº 417/2018, sendo que o mesmo pode ser conferido de acordo com planilha em anexo.

### 3 – EMPRESA CONTRATADA:

Justifica-se a solicitação do julgamento por menor preço apresentado nas propostas.

### 4 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS:

Anotação de responsabilidade técnica do projeto – ART quitada

### 5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

Os bens ou serviços, objeto deste contrato, deverão ser entregues e instalados sem ônus de entrega/instalação, de acordo com as solicitações da Secretaria de Administração, do Município de Francisco Beltrão.

### 6 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens ou serviços deverão ser entregues e instalados no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, única e parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de Empenho.

Os bens ou serviços, objeto desta licitação, deverão ser entregues e instalados de acordo com as solicitações **pelo período de 6 (seis) meses (vigência)**.

Os bens ou serviços serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens ou serviço poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos **no prazo de 3 (três) dias**, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 7 – OBRIGAÇÕES

#### DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações/projeto, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal;

- Fornecer todo o ferramental e Mão de obra necessário à execução dos serviços nos Padrões da Copel e ABNT.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

- Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia dos serviços deverá ser de, **no mínimo, 90 (noventa) dias**, contados a partir da entrega do mesmo;

- Independentemente da aceitação, o adjudicatário garantirá a qualidade de cada serviço, obrigando-se a refazer aquele que apresentar defeito. Por divergências não adequadas serão aplicadas às sanções previstas neste edital e legislação vigente;

- A CONTRATADA não poderá subcontratar os serviços;

- A Contratada deverá fornecer a todos os trabalhadores o tipo adequado de equipamento de proteção individual – EPI e deverá treinar e tornar obrigatório o uso de EPIs e seguir todas as legislações vigentes quanto a segurança no trabalho. Os equipamentos de proteção individual fornecidos aos empregados deverão, obrigatoriamente, conter a identificação da Contratada. A Contratada não será eximida de qualquer responsabilidade quanto à segurança individual e coletiva de seus trabalhadores.

]

#### DO CONTRATANTE:

[ Receber o Serviço no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos serviços recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

recebimento definitivo;

- Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa desempenhar seu serviço dentro das normas deste Termo de Referência;

- Exercer a fiscalização do serviço por servidor especialmente designado e documentar as ocorrências havidas;

- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no serviço fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido; quaisquer irregularidades observadas na execução do serviço contratado;

- Aplicar as sanções administrativas, quando se fizerem necessárias.

- A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

### 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	QNT	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		Prestação de serviço de internet com infraestrutura ➤ Emissão e fornecimento de anotação de responsabilidade técnica (ART);(Quitada)	1	serviço	8.500,00	8.500,00

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais)**

### 9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

### 10 – PENALIDADE/SANÇÕES

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.



# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelo servidor Guilherme Seifert Neto, da secretaria de desenvolvimento tecnológico, CPF nº 646.409.659-15, Telefone (46) 3524 4441, a fim de verificar sua conformidade com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica a responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

### 12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo: 11/07/2023
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: vilmar mazzetto
- Telefone para Contato: (46) 3524 44 41
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

### 13 – AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 11/07/2023.

Vilmar Mazzetto  
Diretor do Departamento de Cultura

Antônio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

### 14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos  
ANEXO II - documentos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F5BB-E8D5-42E7-5785

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 12/07/2023 11:18:20 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ MUNICIPIO DE FRANCISCO BELTRAO (CNPJ 77.816.510/0001-66) VIA PORTADOR CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/07/2023 13:50:55 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: AC SAFEWEB RFB v5 << AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4 << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F5BB-E8D5-42E7-5785>